



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 100/2017/CUn, DE 22 DE JUNHO DE 2017

*Altera o Anexo B do Regimento Geral da
Universidade Federal de Santa Catarina.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de maio de 2017, conforme o Parecer nº 17, constante do Processo nº 23080.077716/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Departamento de Matemática como item 1.3 na listagem dos Departamentos vinculados ao Centro de Blumenau constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com a Resolução nº 7/2017/CUn, que aprovou a criação do referido Departamento.

Art. 2º O Regimento Geral encontra-se anexo à presente Resolução Normativa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO